



Do Auxílio dos Órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno

Art. 17. O agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, no desempenho de suas funções, contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno.

§ 1º. O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterà, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º. Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação e a comissão de contratação considerarão eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, as quais somente poderão ser rejeitadas de forma motivada, ressalvados os casos de vinculação expressa do gestor, na forma da lei.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os cargos de Presidente da Comissão de Licitações e Pregões 01, de Membros da Comissão de Licitações e Pregões 01, de Presidente da Comissão de Licitações e Pregões 02, e de Membros da Comissão de Licitações e Pregões 02, previstos na Lei Municipal nº 2.215, de 21 de dezembro de 2020, ficarão automaticamente extintos à medida que as licitação publicadas até o dia 29 de dezembro de 2023, fundamentadas nas Leis n.º 8.666/1993 e/ou 10.520/2002, e suas posteriores alterações, forem definitivamente ultimadas.

Art. 19. Ficam criados, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, 2 (dois) cargos de provimento em comissão de Agente de Contratação, padrão CC-08, e de 1(uma) Função Comissionada de agente de Contratação, padrão FC-04, na estrutura administrativa do serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte, com as atribuições previstas no artigo 11 desta Lei.

Art. 20. Ficam criadas, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo e na estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte, as funções gratificadas de Membro da Equipe de Apoio, no valor individual de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), cuja função é auxiliar o agente de contratação no exercício das suas atribuições.

Art. 21. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 09 de janeiro de 2024.

*Darlyson de Lima Mendes,
Prefeito em exercício*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.438/2024

LEI N.º 2.438, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o dispositivo do art. 6º. da Lei n.º 2.381, de 30 de janeiro de 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 6º. da Lei n.º 2.381, de 30 de janeiro de 2023, que passa a ser a seguinte:

"Art. 6º. O valor mensal da bolsa fica fixado em R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)."

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 09 de janeiro de 2024.

*Darlyson de Lima Mendes,
Prefeito em exercício*

**SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE
PUBLICAÇÃO: 2020.2511-002 SEINFRA/**

Assinado eletronicamente por: Maria José da Costa Freitas - CPF: ***.358.783-** em 10/01/2024 10:10:49 - IP com n.º: 192.168.0.33
Autenticação em: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1831



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL



A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.2511-002 SEINFRA**, VINCULADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **20210251** PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO DE CARNES, PEIXES E CULINÁRIA REGIONAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. CONTRATADA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. ACRÉSCIMO: DE ACORDO COM OS ITENS ESPECIFICADOS NO ADITIVO. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA. ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA. LIMOEIRO DO NORTE -CE, 03 DE JANEIRO DE 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 2023.0512-001/PMLN/

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - 2023.0512-001/PMLN. O Município de Limoeiro do Norte, através dos Diversos Ordenadores Despesas das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, BEM COMO A ADEQUAÇÃO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, tendo como vencedora a empresa: **F & F ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº. 14.451.979/0001-29, tendo o processo sido **Homologado**, com Valor Global R\$ 348.960,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais). Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis .

SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 2023.1107-002/SEINFRA/

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 23.1107-002/SEINFRA**, CINCULADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230634 PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE INGARANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. CONTRATADA: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. ACRÉSCIMO: DE ACORDO COM OS ITENS ESPECIFICADOS NO ADITIVO. ASSINA PELA CONTRATADA: JORGE LUIZ MEDEIROS DE ARAÚJO. ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA. LIMOEIRO DO NORTE -CE, 03 DE JANEIRO DE 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 2022263/

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022263**, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2022.0401-001DL**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.101221001.2.057 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA, **ELEMENTO DE DESPESA:**

Assinado eletronicamente por: Maria José da Costa Freitas - CPF: ***.358.783-** em 10/01/2024 10:10:49 - IP com nº: 192.168.0.33
Autenticação em: www.limoeironorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1831



DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal em exercício.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LICITAÇÃO - AVISO DE ERRATA: 2020.2511-002/

AVISO DE

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do município de Limoeiro do Norte/CE, AVISA: A RETIFICAÇÃO POR PUBLICAÇÃO COM INCORREÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL 2020.2511-002 SEINFRA, PUBLICADO NO D.O.M. Número: 1624 de 10 de Janeiro de 2024, Página 10/23, ONDE SE LÊ: "QUINTO ADITIVO AO CONTRATO"; LEIA-SE: "QUINTO ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO"; ONDE SE LÊ: "FUNDAMENTÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, "D"; LEIA -SE: "FUNDAMENTÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II" AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

